



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



REQUERIMENTO/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita deste Município, Maria Luciele Silva Laurentino, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a distribuição de kits contendo absorventes higiênicos e medicamentos básicos nas escolas municipais.

O kit deverá conter:
Absorventes higiênicos

Medicamentos básicos, para (cólica) conforme necessidade e regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa iniciativa tem como base a Lei Estadual nº 18.258, de 17 de julho de 2023, sancionada pela governadora Raquel Lyra, que já prevê a distribuição de absorventes higiênicos para estudantes da rede pública estadual. O objetivo do vereador João Motos é expandir essa política para o nível municipal, garantindo que as adolescentes de Bezerros tenham acesso contínuo a itens essenciais para sua saúde e bem-estar. A proposta reforça a importância da saúde menstrual e do direito ao acesso a produtos básicos de higiene, combatendo a pobreza menstrual e contribuindo para a permanência das estudantes na escola. Além disso, essa ação visa reduzir a evasão escolar causada pela falta de acesso a absorventes higiênicos, um problema que afeta diretamente o rendimento acadêmico das adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Estudos indicam que muitas alunas deixam de frequentar as aulas durante o período menstrual, comprometendo seu aprendizado e desenvolvimento educacional. Com a implementação desse programa no município de Bezerros, espera-se fortalecer as políticas públicas voltadas para a saúde e bem-estar das estudantes, garantindo que todas tenham igualdade de condições para permanecerem na escola com conforto e segurança. Além da distribuição dos kits, a iniciativa pode ser complementada com ações educativas sobre higiene menstrual e saúde da mulher, promovendo conscientização e quebrando tabus sobre o tema. Acredita-se que essa medida trará impactos positivos não apenas para as adolescentes atendidas, mas para toda a comunidade escolar, incentivando o debate sobre a importância do acesso a produtos básicos de higiene como um direito fundamental.

Câmara Municipal de Bezerros - PE, em 10 de Março de 2025


JOÃO FERREIRA DA SILVA

Vereador